



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED N º 033, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Revoga a Portaria SEMED Nº 032, de 16 de julho de 2021, que resolve Institui Comissão de Governança para elaborar o Plano de Ação de implementação das aulas semipresenciais e ou presenciais e do ensino híbrido na rede municipal de educação de Lauro de Freitas.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SEMED Nº 032, de 16 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de julho de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de julho de 2021.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais